



LEI Nº 2313/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

(projeto de lei nº 34/2023-L, de autoria do edil Prof. Jediel, Autógrafo nº 2323 de 28/11/2023)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

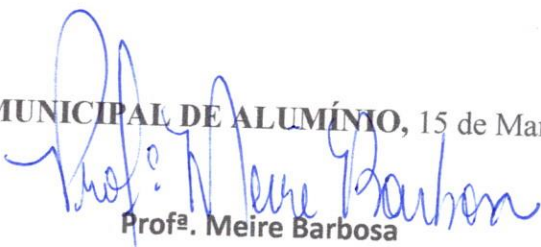
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ela, nos termos do Art. 43, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

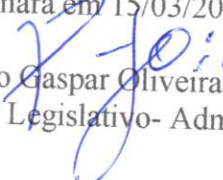
Art. 1º Fica denominado “REINALDO NUNES” o prédio público que abrigará a UBS - Unidade Básica de Saúde a ser construída pela Prefeitura Municipal de Alumínio, conforme MENSAGEM ADITIVA DE SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS do Projeto de Lei nº 14/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de Março de 2024.


Profª. Meire Barbosa
Presidenta

Registrada e publicada
Na Câmara em 15/03/2024.


Roberto Gaspar Oliveira
Diretor Legislativo- Administrativo